

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA.

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer, Jurídico Referencial nº Processo 480034/2019 SGAC/PGE/2020, Despacho nº 75173/2023/UNAS//SEDUC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC, Ata de Registro de Preço nº 002/2022/S/SEDUC/MT - SEDUC-PRO-2022/44297.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC a empresa AMI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.165.102/0001-04

Objeto do Aditivo: Aditar a Cláusula Terceira - Da Vigência e Cláusula Quarta - Da Execução ao ao Termo do Contrato nº 068/2022 - Reforma na Escola Estadual Antônio Epaminondas, localizada no município de Cuiabá-MTT.

Dos Prazos:

Execução: Aditar o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/06/2023 e com término previsto em 02/12/2023.

Vigência: Considerando o Termo de convalidação assinado pelo secretario da pasta, resolve aditar o prazo de vigência por mais 300 (trezentos) dias, com início em 19/05/2023 e com término previsto em 14/03/2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2023.

ALAN RESENDE PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6779fc05

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar